

Organização Especial de Exame para Candidatos Portadores de Deficiência Física ou Sensorial

Exame Unificado de Acesso das Quatro Instituições do Ensino Superior de Macau (disciplinas de Línguas e Matemática)

Para proporcionar uma oportunidade igual de acesso ao ensino superior dos candidatos portadores de deficiência física e sensorial, foram criadas condições especiais para os mesmos poderem participar no Exame Unificado de Acesso (disciplinas de Línguas e Matemática), das Quatro Instituições do Ensino Superior de Macau (doravante designado como “EUA”).

1. Condições especiais de exame

Candidatos portadores de deficiência física e sensorial, beneficiarão das seguintes condições especiais de exame, de acordo com a situação específica de cada um:

1.1 Ajuste da duração do exame

- a. Prolongamento do tempo para realização do exame.

1.2 Organização de sala de exame

- a. Entrada prioritária na sala de exame;
- b. Provimento de sala de exame individual;
- c. Provimento de sala e lugar de exame de acesso fácil.

1.3 Equipamentos auxiliares

- a. Os candidatos podem trazer e utilizar próteses acústicas, lupas, máquina de escrever Braille ou computador para deficientes visuais, entre outros equipamentos previamente aprovados pela Comissão Coordenadora do EUA;
- b. Os candidatos podem usar o computador providenciado pela instituição para responder às perguntas.

1.4 Organização sobre as perguntas e a forma de responder

- a. Provimento de enunciados com letra de tamanho maior;
- b. Possibilidade de resposta às perguntas através de máquina de escrever Braille ou computador para deficientes visuais.

2. Método e período de requerimento

2.1 Se os candidatos portadores de deficiência física e sensorial pretenderem requerer as condições especiais de exame, devem entregar os seguintes documentos:

- a. “Formulário de requerimento de organização especial de exame para candidatos portadores de deficiência física e sensorial” para o Exame Unificado de Acesso das quatro instituições do ensino superior de Macau devidamente preenchido;
- b. Relatório de avaliação e outros documentos relevantes (como sejam provas de diagnóstico) emitidos por um médico registado nos serviços competentes de Macau, por exemplo o “cartão de registo de avaliação de deficiência” emitido pelo Instituto de Acção Social da Região Administrativa Especial de Macau;
- c. Candidatos que tenham anteriormente usufruído de condições especiais de exame noutras escolas, devem apresentar os documentos comprovativos emitidos pelas mesmas ou esclarecer esta organização das condições usufruídas.

2.2 Os documentos acima mencionados devem ser entregues no Instituto de Formação Turística de Macau (Campus em Macau ou na Taipa), até um mês antes do termo do prazo de inscrição no EUA (i.e. antes de 31 de Dezembro do ano anterior à realização do Exame).

3. Comissão de Apreciação e procedimento de aprovação

3.1 Comissão de Apreciação

Cabem à Comissão de Apreciação (doravante designada como “Comissão”) a avaliação e a aprovação dos requerimentos remetidos para condições especiais de exame. A Comissão é constituída pelo examinador principal das disciplinas nucleares e pelo grupo de organização composto pelos representantes das quatro instituições;

- 3.2 Ao apreciar requerimentos para condições especiais de exame, a Comissão pode verificar, junto das instituições competentes (por exemplo escola secundária), a situação concreta e outras informações relevantes dos requerentes;
- 3.3 Para além da avaliação e aprovação das condições especiais de exame, a Comissão de Apreciação pode ainda organizar salas de exame especiais, de acordo com a situação concreta do requerente;
- 3.4 O resultado de aprovação será transmitido aos respectivos requerentes via correio electrónico, até ao final do mês de Fevereiro do ano do EUA.

4. Admissão

- 4.1 A decisão de admissão dos candidatos a condições especiais de exame será considerada em condições iguais relativamente a todos candidatos;
- 4.2 Os candidatos dispensados do exame de acesso serão avaliados individualmente pelas instituições a que se candidataram.

5. Apoio e serviço

Para mais informações sobre os apoios e serviços disponíveis aos alunos portadores de deficiência física e sensorial já matriculados, podem ser consultados os seguintes endereços electrónicos ou através do contacto directo com as respectivas instituições:

Instituição	Site	Contacto
Universidade de Macau	Clique aqui	admission@um.edu.mo
Instituto Politécnico de Macau	Clique aqui	admission@ipm.edu.mo
Instituto de Formação Turística de Macau	Clique aqui	admission@iftm.edu.mo
Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau	Clique aqui	admission@must.edu.mo

O documento tem versões em chinês, português e inglês. Em caso de discrepância entre as versões, a versão em chinês deverá prevalecer.